

Mensalidade escolar ainda é problema

■ Universidades e colégios praticam abusos de todo tipo

ULISSES MATTOS

As batalhas no campo das escolas já não têm a mesma inocência das guerras de giz nas salas de aula. Atualmente, os pais combatem os donos dos estabelecimentos de ensino, que brigam com o governo, que é criticado pelos alunos. A origem de toda a discordia está na Medida Provisória que regulamenta as mensalidades.

As escolas e universidades têm que divulgar a taxa da anuidade — que é dividida por 12 para compor as mensalidades — 45 dias antes da matrícula e com base na planilha de custos. Dessa forma, a MP impede o aumento das mensalidades para um valor muito além da inflação. No en-

tanto, não faltam exemplos de instituições que aumentaram seus preços além da inflação. "As escolas alegam que Medida Provisória não é lei, portanto não precisa ser cumprida", diz João Luis Faria Netto, presidente da Associação de Pais e Alunos do Rio de Janeiro (Apaerj).

A associação orienta os alunos que se sintam lesados com aumento de mensalidade. Um desses estudantes é Vágner Lara, da unidade Madureira da Faculdade da Cidade, antiga Faculdade Nuno Lisboa. Segundo Vágner, com a troca de donos da faculdade, houve uma mudança no sistema de cobrança que elevou a mensalidade. "A direção está nos tratando muito mal. Dizem apenas que quem não tiver dinheiro deve sair da faculdade", conta Vágner, que seguirá o conselho. Está trancando sua matrícula.

No caso da escola Santa Clara, a justificativa para o aumento da mensalidade em quase 100% é a sobrevivência da instituição. A dona do colégio, Rosalia Mendes, alega que se não fizesse o reajuste, teria que baixar a qualidade de ensino da escola. O corretor de seguros Antônio Teixeira, que tem uma filha na escola, não concordou com o reajuste e procurou a Apaerj, que lhe deu um ofício para que entrasse com a queixa no Procon. "Não paguei mensalidades em janeiro e abril. Se a escola tomar medidas contra mim, negociarei com o ofício que a Apaerj me deu. É a minha arma", raciocina Antônio.

Precauções contra sanções impostas a alunos inadimplentes nunca são demais. O artigo 6º da MP das mensalidades impede punição ao aluno em débito com as

escolas. Mas a reedição da MP pelo Governo Federal mantendo o artigo, causou a reação da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Cofenen), que ameaçou exigir fiador e títulos protestáveis em cartório para a renovação das matrículas.

Na Faculdade Cândido Mendes do Centro, as punições aos alunos *mal-criados* são piores do que ajoelhar no milho. Os alunos que entraram numa ação contra a faculdade devido a um aumento da mensalidade em 57% — calculados com base na perda de benefícios — não estão com seus nomes nas listas de presenças e nem têm seus termos de compromisso de estágios assinados. "Entramos com um mandato de segurança contra a faculdade", diz Antônio Marcos de Oliveira, presidente do diretório acadêmico.